



TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 033/2019

1º Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº. 033/2019, parte integrante do Processo Licitatório nº. 077/2019, Pregão Presencial nº. 041/2019, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE ITAPECERICA**, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa **DENTAL BH BRASIL COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR EIRELI**, para os fins que especifica:

O Município de Itapecerica, Estado de Minas Gerais, inscrito no CNPJ sob o nº. 18.308.742/0001-44, com sede na Rua Vigário Antunes, nº. 155, Centro, CEP 35.550-000, aqui denominado **ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELO REGISTRO** e de outro lado a empresa **DENTAL BH BRASIL COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº. 31.401.798/0001-07, com sede na Rua Erê, nº. 34 2º andar, Bairro: Prado, Cidade: Belo Horizonte/MG, CEP: 30.411-052 Telefone: (31) 2522-8199, representada pela Srª Shirlei Valéria Rodrigues Assis, portadora da Cédula de Identidade RG nº. MG-8.847.586 SSP/MG e do CPF nº. 064.721.546-27, aqui denominada **DETENTORA DO REGISTRO**, resolvem firmar o presente Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços em epígrafe, regido pelo que dispõe a Lei Federal nº. 8.666/93, suas alterações e demais dispositivos legais que regulam a matéria, mediante as seguintes cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - O presente Termo Aditivo tem por objeto o realinhamento no preço de item (material ambulatorial) especificado na Ata de Registro de Preços em epígrafe.

1.2 - A mencionada Ata tem como objeto o Registro de Preços para eventual aquisição de materiais, aparelhos e equipamentos odontológicos e ambulatoriais a serem utilizados nos Postos de Saúde Municipais.

1.3 - O realinhamento de preço se dá em função do requerimento e justificativas formulados pela Detentora do Registro, visando manter o equilíbrio econômico-financeiro da Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

2.1 - O preço do item que vigorará com o realinhamento, a partir desta data, é o abaixo apresentado:

ITEM	UNIDADE	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	PREÇO LICITADO (R\$)	PREÇO C/ REALINHAMENTO (R\$)
60	Caixa c/ 100 unidades	Luva de Procedimento, em látex, tamanho G Marca/Modelo: Lemgruber/ Lemgruber	17,14	39,90

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

3.1 - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas na Ata de Registro de Preços Original e não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

O presente contrato foi publicado na
forma do capítulo II seção I artigo 93 da
lei orgânica do município de Itapecerica




CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

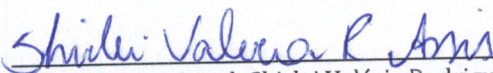
4.1 - O Contratante providenciará a publicação do resumo deste aditivo em mural, órgão oficial de imprensa do Município, em conformidade com o Art. 93 da Lei Orgânica Municipal, com a redação que lhe foi dada pela Emenda nº. 02/2003 de 29/01/2003.

E, por assim estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Itapeçerica/MG, 21 de julho de 2020



Lara Dias
Secretária de Saúde
CPF/MF nº. 988.484.616-20



Representante Legal: Shirlei Valéria Rodrigues Assis
CPF/MF: 064.721.546-27
Empresa: DENTAL BH BRASIL COMÉRCIO DE PRODUTOS
ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR EIRELI
CNPJ/MF: 31.401.798/0001-07

Visto: _____
Dr. Welton Vieira Leão
OAB/MG 78610
Assessor Jurídico

Visto: _____
Dra. Raquel Batista Gomes Araújo
OAB/MG 112731
Assessora Jurídica I